



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 2 de junho de 2017 - Ano VIII - n.º 541

Secretaria de Turismo lança programação de shows para o feriado Corpus Christi



**Curso de Mecânico de Motos
terá início dia 10 de Julho**



**Prefeitura realiza
recuperação asfáltica
no Bairro dos Leais**



**Dia do Desafio animou a
Praça João Zelante**



I.S.S. E TAXAS 2017

Não recebeu seu carnê?

*2ª Via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br no link
CIDADÃO ON-LINE*

Impostos em dia. Bom para você, Bom para a cidade!!

Secretaria de Turismo lança programação de shows para o feriado Corpus Christi

A Prefeitura de Serra Negra por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico informa a programação do feriado Corpus Christi que acontece de 15 a 18 de junho, na Praça Prefeito João Zelante.

Confira abaixo a programação completa:

Corpus Christi na Praça Prefeito João Zelante

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
15/06	Quinta-feira	13h	Cabral	Clássicos românticos
		15h30	Banda Let's rock	Rock
		18h30	Banda sonora	Soul music
		20h30	Mamonas Universitária	Cover
16/06	Sexta-feira	14h00	Fabio Porte	Choro caipira
		17h00	Samba Moça	Samba
		19h00	Hip hop - cultura	Dança
		21h00	Banda Reprise Inédita	Pop rock anos 80
17/06	Sábado	13h00	Banda RCM	MPB
		15h00	Oficina de Viola - cultura	Violas
		17h00	Grupo Kai no samba	Pagode
		19h00	Espetáculo Íris - cultura	Dança
		21h00	Camarote	Sertanejo
18/06	Domingo	10h30	Banda Lira	
		13h00	Galo da Vila	Samba
		15h00	Oficina de Danças Ritmos	Dança
		17h00	Pop Mind	Rock clássico

Formatura dos alunos do curso de Manipulação e Higienização de Alimentos será dia 06 de junho



Alunos do curso de Manipulação e Higienização de Alimentos estão nas últimas aulas do curso e muitos deles estão à procura de uma recolocação no mercado de trabalho e outros pensando em empreender. Para o casal, Wagner Poltronieri e Adelita Bueno, “adoramos cozinhar e, o curso nos ajudou muito para pensarmos num futuro empreendimento na área alimentícia”, disse.

Os alunos do curso de

Manipulação de Higienização de Alimentos tiveram aulas introdutórias e práticas, abordando a prática de manipulação e noções básicas de higiene para lidar com alimentos, respeitando normas técnicas, de segurança, higiene e saúde no trabalho.

A formatura de cerca de 40 alunos dos três períodos acontece no dia 06 de junho, às 19h, no Palácio Primavera, Av. 23 de setembro, n.º 05, Centro

Feira do Livro Espírita acontece de 15 a 17 de junho

Acontece nos dias 15, 16 e 17 de junho, das 10h às 18h, no Saguão do Paço Municipal Palácio das Águas, localizado na Praça John F. Kennedy, s/n, a Feira do Livro Espírita, organizada pelo Núcleo Espírita Prece Amor e Verdade.

Segundo a expositora, Rosana Gouveia, são mais

de 1800 títulos de romance, obras básicas e lançamentos na área.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patrícia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.820,00 - Lei Municipal - n.º 2.641, de 20/11/01

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Lei no 4.006 de 23 de maio de 2017

Projeto de Lei no 27/2017

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que será destinado para atender despesas com a construção de sanitários no Recinto de Exposições Casco de Ouro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.01.15.451.0014.1.016.449051.01

Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de maio de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei no 4.007 de 23 de maio de 2017

Projeto de Lei no 28/2017

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), que será destinado para atender despesas com obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Estrada Municipal Antonio Perli.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pela transferência de recursos financeiros do Ministério de Turismo – Programa Turismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de maio de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei no 4.008 de 23 de maio de 2017

Projeto de Lei no 29/2017

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será destinado para atender despesas com obras de iluminação em diversas ruas e avenidas do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 13.01.15.452.0018.2.023.339039.01 – Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de maio de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei no 4.009 de 30 de maio de 2017

Projeto de Lei no 21/2017

Autoria: Vereador Renato Pinto Giachetto

(Torna obrigatória, no Município de Serra Negra, a realização dos exames de aferição da pressão arterial e de temperatura corporal, durante todos os atendimentos e consultas médicas realizadas na Rede Municipal da Saúde)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória, no Município de Serra Negra/SP, a realização dos exames de aferição da pressão arterial e de temperatura corporal, durante todos os atendimentos e consultas médicas realizadas na Rede Municipal da Saúde, inclusive no Pronto Socorro Municipal que funciona anexo ao Hospital Santa Rosa de Lima.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde adotará todas as medidas necessárias para o integral e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º No que for necessário, o Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de maio de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.625 de 23 de maio de 2017

(Abre um crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

CIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.006, de 23 de maio de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que será destinado para atender despesas com a construção de sanitários no Recinto de Exposições Casco de Ouro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.01.15.451.0014.1.016.449051.01
Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de maio de 2017

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.626 de 23 de maio de 2017 (Abre um crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.007, de 23 de maio de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), que será destinado para atender despesas com obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Estrada Municipal Antonio Perli.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pela transferência de recursos financeiros do Ministério de Turismo – Programa Turismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de maio de 2017

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.627 de 23 de maio de 2017 (Abre um crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.008, de 23 de maio de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será destinado para atender despesas com obras de iluminação em diversas ruas e avenidas do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

13.01.15.452.0018.2.023.339039.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de maio de 2017

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.628 de 23 de maio de 2017 (Altera dispositivos do Decreto no 2.705/1999, que especifica)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 16 a 20, do Capítulo V, que trata das Promoções, do Decreto 2.705/1999, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 16. A promoção consiste na passagem para o grau do nível imediatamente superior, mediante existência de vaga, independentemente do grau em que esteja posicionado o Guarda Civil Municipal, obedecida a hierarquia do artigo 14.

Art. 17. Está habilitado à promoção o Guarda Civil Municipal que:

I - tiver exercido as atribuições do Cargo pelo interstício de pelo menos 6 (anos) anos no nível em que se encontra;

II - não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou condenação criminal no interstício;

III - não tiver, durante o interstício, mais de:

a) 5 (cinco) ausências injustificadas no período 3 (três) anos; ou

b) 15 (quinze) atrasos, sendo no máximo 5 (cinco) por ano;

IV - tiver sido aprovado em curso de formação oferecido pela Guarda Civil Municipal de Serra Negra, ou entidade conveniada.

§ 1º Para os fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, os atrasos superiores a 15 (quinze) minutos serão considerados como ausência injustificada.

§ 2º Em decorrência do tempo passado entre a aprovação da Lei Complementar Municipal no 28/1999 e do Decreto que a regulamentou de no 2.705/1999, a promoção ora tratada poderá ocorrer também para mais de um grau em uma única promoção.

Art. 18. Obedecido o prazo de três anos, o processamento da evolução funcional ocorrerá dentro dos limites do orçamento anual destinado a essa despesa e obedecidos os limites financeiros.

Art. 19. O cargo de inspetor será preenchido por nomeação do Prefeito.

Art. 20. Por ação meritória devidamente reconhecida, o Chefe do Executivo poderá promover o Guarda Municipal em qualquer época do ano e independentemente das condições anteriormente elencadas.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de maio de 2017

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.630 de 24 de maio de 2017

(Altera representantes do Poder Público, no Conselho Municipal de Política Cultural, nomeados através do Decreto no 4.449, de 17 de novembro de 2015)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Público, no Conselho Municipal de Política Cultural, passa a ser representando pelos seguintes membros:

Art. 1º (...)

“Representantes do Poder Público:

a). Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Francisco de Assis Bertan Júnior – RG 40.763.620-1

Suplente: Denilson Nascimento Crepaldi – RG 16.703.211-2

Titular: Maria Inês Aparecida Ellero - RG 20.285.273

Suplente: Sandra Maria dos Santos Bordini - RG 24.811.426-8

b). Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Maria Cecília Camano Murr – RG 10.552.620-4

Suplente: Daniel Santos Mendes – RG 34.325.509-1

c). Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Titular: Valquíria Felipe da Silva – RG 24.235.607-2

Suplente: Andreia Vicentini Fazolim – RG 21.988.006-2

d). Departamento Jurídico

Titular: Atilio José Gonçalves Siloto – RG 30.821.350-6

Suplente: Christian Fernando Capato de Oliveira – RG 26.542.572

e). Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Daniele Brandini Pachioni Siloto – RG 26.220.655-9

Suplente: Eduardo Krettelis Vaccari – RG 46.582.214-9”

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de maio de 2017

Sidney Antonio Ferraresso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

Portaria no 150 de 24 de maio de 2017

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a partir de 1º de junho de 2017, a vigência do Concurso Público no 1/2015, pelo prazo de dois anos, nos termos do Item 11.9 do Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de maio de 2017

Sidney Antonio Ferraresso

- Prefeito Municipal -

3º Encontro do projeto Todos Por Todos Serra Negra discute prevenção ao uso de drogas



Na última quinta-feira, 25 de maio, aconteceu o terceiro encontro do projeto “Todos por Todos Serra Negra”, no Palácio Primavera, discutindo a penúlti-

ma etapa do tema “Drogas”.

No encontro, o palestrante Lael Rodrigues, coordenador do Projeto Social Novos Sonhos, que foi criado com o objetivo de

transformar toda a tristeza e todo o descaso social em arte, alegria e oportunidade de uma vida melhor para crianças e adolescentes que residem na região da Cracolândia – São Paulo, proferiu a palestra com base neste projeto.

Segundo Lael, “o trabalho é feito com muito amor e muita paixão. Em 2009 atendemos 9 mil pessoas que quiseram deixar as ruas e serem acolhidas”, contou. E ainda, ressaltou a importância da prevenção, “é preciso se preocupar mais, se tivéssemos olhado as gerações anteriores, hoje, não teríamos a Cracolândia. E é com esse olhar de prevenção que o projeto “Todos por Todos

Serra Negra” está caminhando”, destacou o coordenador.

Após a palestra, as professoras das Escolas Municipais de Serra Negra apresentaram as atividades que foram realizadas com toda a equipe da educação e alunos, baseadas no tema “Resgatando Valores”.

O Diretor de Divisão de Cultura de Serra Negra também mostrou o projeto gratuito “Oficinas Culturais” da Prefeitura Municipal de Serra Negra, que já está em ação desde fevereiro deste ano e atende hoje cerca de 240 alunos.

Neste terceiro encontro foram discutidas as etapas com os multiplicadores, das quais serão cumpridas na Mobilização que acontece no dia 23 de junho, na Praça João Zelante e nos Bairros da cidade de Serra Negra, durante todo o dia.

Curso de Mecânico de Motos terá início dia 10 de Julho



A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria da Educação e Cultura oferece gratuitamente no mês de julho o curso de Mecânico de Motos que inicia dia 10.

As inscrições já estão abertas e devem ser realizadas pela Internet (www.via-rapida.sp.gov.br) - selecionar a cidade de SERRA NEGRA. Para outras informações, o interessado deverá entrar em contato com a Escola Profissionalizante, fone (19) 3842.2467/2496.

No curso de Mecânico de Motos o profissional poderá realizar diagnóstico, manutenção e instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em motos, além

de avaliar e buscar melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança da moto, podendo atuar em oficinas mecânicas, locadoras de motos, concessionárias, dentre outras.

Via Rápida Emprego

Coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o programa Via Rápida Emprego é uma ação do governo de São Paulo que oferece formação profissional gratuita para os cidadãos que buscam ingressar no mercado de trabalho ou abrir o próprio negócio. Os participantes dos cursos recebem material didático gratuito.

Prefeitura promove formatura dos alunos da Escola de Beleza

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio do Fundo Social de Solidariedade em parceria com a Escola Profissionalizante e com o FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo) realizou na noite de ontem, 31 de maio, a Cerimônia da segunda turma de Formandos da Escola de Beleza de Serra Negra para o curso de auxiliar de cabeleireiro.

Para a Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade, “esta formatura é considerada mais uma de muita comemoração, tanto para os formandos

como para a nossa equipe que vê seu trabalho sendo consolidado a cada turma”, enfatizou.

O interessado em participar da próxima turma deve entrar em contato com a Escola Profissionalizante pelo telefone (19) 3842-2467.



Vacinação contra a gripe é prorrogada até 9 de junho

A Campanha Nacional de vacinação contra a gripe foi prorrogada para o dia 9 de junho, de acordo com o Ministério da Saúde. A meta é alcançar 90% da população, mas, até esta segunda-feira, 29 de maio, a cidade de Serra Negra teve uma cobertura vacinal de 65,66%.

De acordo com a enfermeira da Vigilância Epidemiológica, “em função da preocupação das pessoas com a febre amarela e a demora da chegada do frio, a população não deu devida importância a vacinação da gripe este ano”, explicou Cláudia. A enfermeira da Vigilância Epidemiológica, ainda alertou, “muitas de nossas crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos, idosos e gestantes estão desprotegidos contra o vírus da influenza, isso não ocorre por falta de vacina nas unidades de saúde, mas, sim pela baixa procura da própria população”.

Para as pessoas que

buscam a vacinação, não há necessidade de agendamento prévio, é necessário apenas comparecer munidos de RG, CPF e carteira de vacinação.

Confira abaixo as unidades que estão realizando a vacinação contra a Gripe (Influenza):

Firmino Cavenaghi- Rua Dr. Firmino Herminio Cavenaghi, s/n, Centro;
São Luiz- Av. João Gerosa, nº 1417, Francos;
Alto das Palmeiras- Rua Reinaldo Polidoro, s/n, Alto das Palmeiras;
Vila Dirce- Rua José Maria Pinto de Godoy, nº 168, Vila Dirce;
Refúgio- Rua Armando Del Buono, nº 55, Refúgio da Serra;
Nova Serra Negra- Rua Benedito Costa Campos, s/n, Lot. Nova Serra Negra.
Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, pelo telefone 19 3892-8000



Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, com início às 19h45min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 16ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPE-DIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 15ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 15 de maio de 2017; b) ata da 08ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 15 de maio de 2017. EXPEDIEN-TE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 321/2017, em resposta ao requerimento nº 313/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. EXPE-DIENTE DE DIVERSOS: - EDI-

TAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2017, terça-feira, às 14h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o projeto de lei nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Serra Negra para o exercício de 2018 e dá outras providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias - “LDO”. Sua presença é muito importante. Participe! Serra Negra, 09 de maio de 2017. Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA - Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra. Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2017, terça-feira, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento

das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2017. Sua presença é muito importante. Participe! Serra Negra, 09 de maio de 2017. Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. - Ofício do Provedor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, senhor Renato Cazotto De Santi, informar para todos os fins, que estão mantidas as datas designadas para as reuniões periódicas entre a Diretoria Executivas do Hospital Santa Rosa de Lima e os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra. - Ofício G.S. nº 2.303/2017, da Secretaria de Estado da Saúde – Gabinete do Secretário, em resposta ao requerimento de informações de nº 215/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício G.S. nº 2.310/2017, da Secretaria de Estado da Saúde – Gabinete do Secretário, em resposta à indicação nº 296/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Correspondências recebidas no período de 16 a 22 de maio de 2017. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 019/2017, encaminhando o projeto de lei nº 27/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que será destinado para atender as despesas com a construção de sanitários no Recinto de Exposições Casco de Ouro. - Mensagem nº 020/2017, encaminhando o projeto de lei nº 28/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), que será destinado

para atender as despesas com as obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Estrada Municipal Antonio Perli. - Mensagem nº 021/2017, encaminhando o projeto de lei nº 29/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será destinado para atender as despesas com as obras de iluminação em diversas ruas e avenidas do Município. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 573/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ângelo Marchi, vez que a referida rua está cheia de trincas e com enormes buracos. Indicação nº 574/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de proceder uma sinalização mais rigorosa no cruzamento da Avenida Juca Preto com a Rua Petrópolis. Indicação nº 575/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar um toldo na entrada para o cemitério (Jardim da Saudade), vez que as portas são de vidro e no período da tarde há muita incidência de raios de sol no hall de entrada. Indicação nº 576/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no

sentido de ser feita toda a calçada que margeia a Quadra Poliesportiva do Bairro dos Leais, vez que o local está muito perigoso, pois as pessoas estão caminhando pelo meio da rua, o que pode gerar sérios acidentes. Indicação nº 577/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser disponibilizada iluminação pública na Quadra Poliesportiva Pedro Marquezin, situada na Rua Reinaldo Polidoro, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 578/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas indicativas das denominações oficiais de todas as ruas existentes no Loteamento Parque das Palmeiras - Bairro das Posses - Serra Negra/SP, vez que as pessoas, principalmente os entregadores estão tendo muitas dificuldades para localizar os endereços e, ainda, os Correios não realizam as entregas das correspondências nas residências do referido loteamento, em virtude das vias públicas não terem as placas informando as respectivas denominações, sendo este um antigo problema do loteamento, que necessita ser urgentemente resolvido pela Administração Pública Municipal, considerando ser este um problema de fácil resolução. Indicação nº 579/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas indicativas das denominações oficiais de todas as ruas existentes no Loteamento Recanto Querência - Bairro das Posses - Serra Negra/SP, vez que as pessoas, principalmente os entrega-

dores estão tendo muitas dificuldades para localizar os endereços e, ainda, os Correios não realizam as entregas das correspondências nas residências do referido loteamento, em virtude das vias públicas não terem as placas informando as respectivas denominações, sendo este um antigo problema do loteamento, que necessita ser urgentemente resolvido pela Administração Pública Municipal, considerando ser este um problema de fácil resolução. Indicação nº 580/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas indicativas das denominações oficiais de todas as ruas existentes no Loteamento Giraldi - Bairro das Posses - Serra Negra/SP, vez que as pessoas, principalmente os entregadores estão tendo muitas dificuldades para localizar os endereços e, ainda, os Correios não realizam as entregas das correspondências nas residências do referido loteamento, em virtude das vias públicas não terem as placas informando as respectivas denominações, sendo este um antigo problema do loteamento, que necessita ser urgentemente resolvido pela Administração Pública Municipal, considerando ser este um problema de fácil resolução. Indicação nº 581/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas indicativas das denominações oficiais de todas as ruas existentes no Loteamento Jardim Serra Negra - Serra Negra/SP, vez que as pessoas, principalmente os entregadores estão tendo muitas dificuldades para localizar os endereços e, ainda, os Correios não realizam as entregas das correspon-

dências nas residências do referido loteamento, em virtude das vias públicas não terem as placas informando as respectivas denominações, sendo este um antigo problema do loteamento, que necessita ser urgentemente resolvido pela Administração Pública Municipal, considerando ser este um problema de fácil resolução. Indicação nº 582/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas indicativas das denominações oficiais de todas as ruas existentes no Loteamento Jardim do Salto II - Serra Negra/SP, vez que as pessoas, principalmente os entregadores estão tendo muitas dificuldades para localizar os endereços e, ainda, os Correios não realizam as entregas das correspondências nas residências do referido loteamento, em virtude das vias públicas não terem as placas informando as respectivas denominações, sendo este um antigo problema do loteamento, que necessita ser urgentemente resolvido pela Administração Pública Municipal, considerando ser este um problema de fácil resolução. Indicação nº 583/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas indicativas das denominações oficiais de todas as ruas existentes no Loteamento Jardim do Salto I - Serra Negra/SP, vez que as pessoas, principalmente os entregadores estão tendo muitas dificuldades para localizar os endereços e, ainda, os Correios não realizam as entregas das correspondências nas residências do referido loteamento, em virtude das vias públicas não terem as placas informando as respectivas denomina-

ções, sendo este um antigo problema do loteamento, que necessita ser urgentemente resolvido pela Administração Pública Municipal, considerando ser este um problema de fácil resolução. Indicação nº 584/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar iluminação pública em toda a extensão da viela que liga as Ruas Boa Vista e José Rizzieri, próximas ao Estádio Municipal. Indicação nº 585/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar dentro do banheiro feminino da Rodoviária de Serra Negra, um trocador (tipo fraldário), para ser utilizado na troca de bebês e crianças. Indicação nº 586/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma nova rotatória com tachões na Avenida Juca Preto, cruzamento com a Rua Petrópolis, vez que os motoristas não estão respeitando as demarcações de solo existentes no local, podendo gerar graves acidentes. Indicação nº 587/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Hilda Beraldi de Almeida, situada no Bairro Belo Horizonte, Serra Negra/SP. Indicação nº 588/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio do Departamento Municipal de Trânsito, estude as possibili-

dades de transformar a atual vaga de estacionamento para deficientes, em vaga exclusiva para idosos, na Rua dos Expedicionários, Centro, Serra Negra/SP, vez que há falta de vagas para os idosos naquela movimentada via pública. Indicação n.º 589/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio do Departamento Municipal de Trânsito; considerando que atualmente há 3 (três) pontos demarcados para estacionamento de motos na Rua dos Expedicionários, Centro, Serra Negra/SP, e que as vagas costumemente não estão sendo utilizadas, havendo, portanto, mais vagas reservadas do que motos; seja estudada a possibilidade de transformar o local destinado para estacionamento de motos, em frente ao número 144 da Rua dos Expedicionários, em vagas exclusiva para idosos, vez que está faltando vagas para os idosos naquela movimentada via pública. Indicação n.º 590/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotadas as ações possíveis para com a infestação de pombos na Rodoviária de Serra Negra, vez que os pombos transmitem muitas doenças e estão sujando todo o chão da Rodoviária. Indicação n.º 591/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a varrição da Rodoviária de Serra Negra com maior frequência, vez que o chão está ficando sujo e com lixo jogado em toda a parte. Indicação n.º 592/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para

que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas várias placas no entorno da Rodoviária de Serra Negra, com os dizeres: “MANTENHA O LOCAL LIMPO, NÃO JOGUE LIXO NO CHÃO”, visando conscientizar a população, principalmente as crianças e adolescentes, para não jogar lixo pelo chão. Indicação n.º 593/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente lavada a Rodoviária de Serra Negra pelo menos duas vezes por semana, vez que aquele local está ficando sujo por muito tempo. Indicação n.º 594/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem disponibilizadas e devidamente fixadas pelo menos mais 3 (três) lixeiras na Rodoviária de Serra Negra/SP, vez que a quantidade de lixeiras naquele local é muito pequena. Indicação n.º 595/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem consertados e realizada toda a manutenção necessária nos equipamentos da Academia ao Ar Livre existente na Praça Sesquicentenário, Serra Negra/SP, atrás da Rodoviária, vez que um número muito grande de brinquedos estão quebrados e não fixados corretamente no chão, o que vem gerando vários acidentes, inclusive para pessoas idosas, naquele local, devendo o poder público zelar pela segurança dos seus munícipes. Indicação n.º 596/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor

competente, no sentido de ser, de forma segura e devida, corretamente fechada a caixa de força existente no chão da Praça Sesquicentenário, vez que a mesma está aberta e com fios elétricos expostos, gerando o risco de munícipes caírem/se acidentarem no local e, ainda, podem as pessoas, principalmente as crianças, levarem choques elétricos, devendo o Poder Público adotar as medidas necessárias antes que os acidentes aconteçam, visando a segurança de seus munícipes. Indicação n.º 597/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizados os procedimentos necessários no sentido de tornar mais iluminado as imediações da Rodoviária Serra Negra/SP. Indicação n.º 598/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer Construções Elétricas, no sentido de serem realizados os procedimentos necessários no sentido de tornar mais iluminado as imediações da Rodoviária Serra Negra/SP. Indicação n.º 599/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato da estrada da entrada da Rua Flamboyant, última casa, Loteamento Vila Santista, bem como arrumar a estrada. Indicação n.º 600/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar uma lombada nas proximidades do número 24 da Rua Francisco dos Santos Neto, Loteamento Vila Dirce. Indicação n.º 601/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma

regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar uma lombada nas proximidades do número 94 da Rua Jorge Félix da Silva, Loteamento Vila Dirce. Indicação n.º 602/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, com a máxima urgência, no sentido de serem realizadas todas as obras necessárias na Rua Angelo Marchi, altura do número 600 (próximo à entrada do Sítio do Márcio Marchi), vez que o asfalto afundou e o ribeirão já está passando por cima do asfalto. Ressalto que esta solicitação já foi apresentada à Prefeitura Municipal de Serra Negra por duas vezes, de modo que nada foi realizado até o momento, considerando que a situação é grave e necessita que sejam realizadas as obras o mais breve possível, evitando-se maiores prejuízos. Indicação n.º 603/2017, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocada tela de proteção para cobertura do Campo de Futebol Society “Benedito Antonio de Souza - Tine”, situado no Complexo Turístico Jorge Sidney Coli, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que muitas bolas estão caindo sobre os telhados dos imóveis vizinhos do referido campo, quebrando várias telhas, gerando prejuízos e contratemplos. Indicação n.º 604/2017, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita mais uma boca de lobo na Rua Nelson Briotto Marchi - Bairro da Serra - na parte de cima, nas proximidades da EMEB “Professora Zaira Antunes Franchi”, vez que a atual boca de lobo existente no lo-

cal não está dando conta de toda a água que desce, criando até valetas, de modo que com o passar do tempo a massa asfáltica será levada pelas águas, gerando muitos prejuízos. Indicação nº 605/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser reformado ou reconstruído o ponto de ônibus situado às margens da Rodovia SP-360, sentido Amparo/Serra Negra, em frente ao Auto Posto da Barragem, construindo-o de forma condizente com os atuais padrões, ou seja, com cobertura, bancos, etc., vez que aquele ponto de ônibus não possui qualquer melhoria, nem oferece o mínimo de conforto aos seus inúmeros usuários. Indicação nº 606/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente construído um ponto de ônibus no ponto final, ao lado do Campo do Loteamento São Luiz, Serra Negra/SP, construindo-o de forma condizente com os atuais padrões, ou seja, com cobertura, bancos, etc., vez que havia um ponto de ônibus naquele local, que por falta de manutenção veio a cair, de modo que até hoje não foi reconstruído. Indicação nº 607/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente revista e avaliada a necessidade de serem construídos, reformados ou reconstruídos todos os pontos de ônibus existentes no município de Serra Negra, vez que a maioria deles estão em precárias condições de uso e muitos sequer existem, de modo que atualmente não oferecem o mínimo de prote-

ção e conforto aos seus inúmeros usuários. Indicação nº 608/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Avenida Álvaro Ducceschi, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP. Indicação nº 609/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Rua Ana Belmira de Novaes, entre os números 192 ao 246, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, de acordo com o pedido já protocolado junto a Prefeitura Municipal de Serra Negra, sob número 3769/15. Indicação nº 610/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral em toda a extensão da Avenida Álvaro Ducceschi, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP. Indicação nº 611/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser fixada uma placa de "Rua sem Saída" no início da Rua José Jorge Mansur, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP. Indicação nº 612/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma rotatória entre no cruzamento das Ruas José Rizzieri, Giovanni Tozzini, José Jorge Mansur e Avenida Álvaro Ducceschi, Loteamento Estância Suíça, Serra

Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando com seus veículos no local em alta velocidade, e ainda quem passa por essas ruas não tem a visão completa dos veículos que transitam pelo local, gerando sério risco de ocorrerem graves acidentes. Indicação nº 613/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser notificado o proprietário do terreno situado na Rua Doutor Nicolau da Rocha Vita, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, para que realize a limpeza e o corte do mato além de ser demolida uma pequena edificação que está abandonada, vez que o local está sendo utilizado para o uso de drogas e atos ilícitos. Indicação nº 614/2017, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem feitos os reparos necessários, nivelando integralmente toda a parte que é utilizada pelos munícipes para a prática de caminhada/corrida da Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, vez que há inúmeros locais com declives, depressões e elevações, de modo que no local há muitas pessoas que estão caindo, se acidentando e se machucando naquele local. Indicação nº 615/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a poda da árvore existente na Rua Francisco Antonio Tozzi, número 170, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP. Indicação nº 616/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito

Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral no Ribeirão Serra Negra, no trecho que cruza a Avenida Juca Preto, próximo à Escola Estadual Maria do Carmo de Godoy Ramos. Indicação nº 617/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser pintada uma faixa para travessia de pedestres, no sentido horizontal, no início da Rua José Maria Franco de Godoy, tendo em vista que os munícipes estão com dificuldades de realizar a travessia no local, vez que os veículos transitam em ambos os sentidos da referida rua e também adentram de ambos os sentidos da Avenida Juca Preto, tornando o local muito movimentado, o que pode gerar graves atropelamentos e acidentes. Após, foi proferida à leitura da Moção de Repúdio nº 02/2017, de autoria dos vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Ricardo Favero Fioravanti, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio e José Aparecido Orlandi. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção nº 02/2017, foi incluída na ordem do dia da presente sessão ordinária para discussão e votação. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro, Wagner da Silva Del Buono, Leonel Franco Atanázio, José Aparecido Orlandi, Renato Pinto Giachetto, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Paulo Sérgio Osti e Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFOR-

MACÕES: Requerimento nº 367/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, em complemento as informações solicitadas através dos requerimentos nºs 188/2017 e 255/2017, cópias em anexo, encaminhe a esta Casa de Leis cópias integrais de todos os contratos existentes, nos quais a Prefeitura Municipal de Serra Negra é parte, que autorizam a concessão de uso de espaço público para a instalação das antenas para a transmissão de sinal de TVs e celulares, situadas e afixadas no Alto da Serra, Serra Negra/SP. Requeiro mais, seja informado se a Prefeitura Municipal de Serra Negra tem a intenção futura de cobrar de alguma forma pela concessão e uso daquele espaço público e, em caso positivo, esclarecer como será feita esta cobrança, valores a serem pagos e a partir de que data? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 370/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao controle populacional dos pombos na Rodoviária de Serra Negra/SP. 1) Quais ações e procedimentos já foram adotados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para diminuir a quantidade de pombos na Rodoviária de Serra Negra? Essas ações continuam sendo atualmente adotadas? Porquê? 2) Considerando o grande número de pombos que estão permanecendo na Rodoviária de Serra Negra, que podem transmitir inúmeras doenças aos seres humanos, requeiro seja informado,

quais serão as futuras ações, medidas e procedimentos mais eficazes que serão adotados para o controle populacional daqueles pombos, vez que o número destes pássaros vem aumentando muito dia a dia, gerando muita sujeira e transtornos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 371/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado à C.P.F.L. para que, através dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, por qual motivo e fundamento legal é cobrada a Contribuição de Iluminação Pública - "CIP" dos imóveis residências situados no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que as vias públicas daquele bairro não possuem postes, muito menos iluminação pública. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 372/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se é viável e se há possibilidade legal e financeira da municipalidade adquirir um "carrinho" motorizado para ser utilizado no Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP, facilitando o traslado dos falecidos até seus respectivos jazigos. No caso de ser possível e viável esta aquisição, informar em que data será este veículo adquirido e disponibilizado para uso no cemitério. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 381/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita, na forma regimental, a inclusão do Projeto de Lei nº 28/2017, de autoria do Poder Executivo

Municipal, para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e o Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na ordem do dia da 16ª Sessão Ordinária de 2017, bem como na 9ª Sessão Extraordinária a serem realizadas no dia 22 de maio de 2017, para serem deliberados em 1ª e 2ª discussões e votações, haja vista a urgência dos referidos projetos, levando-se em conta que os mesmos se encontram devidamente instruídos e aptos para serem deliberados por esta Casa de Leis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 382/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial e quais os melhoramentos existentes na Rua sem saída, que tem seu início na Avenida Juca Preto, em frente à Igreja de São Francisco de Assis e a Praça Padre Ângelo Marighetto, lado de cima da Rua Agostinho Luiz Fedel. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 383/2017, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, considerando que cabe à Prefeitura Municipal de Serra Negra a fiscalização da Lei Municipal nº 2897/2005, para que informe a esta Casa de Leis quais são os estacionamentos conveniados com as 5 (cinco) agências bancárias existentes no município de Serra Negra, para estacionamento gratuito de veículos a todos os seus clientes e usuários, em conformidade com a Lei Municipal nº 2897/2005. Re-

queiro mais, seja informado se há possibilidade de serem estas informações divulgadas na Imprensa Oficial do Município de Serra Negra, para conhecimento de toda a população. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 368/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a experiente e dedicada senhora BENEDITA APARECIDA ANA DA CUNHA, carinhosamente conhecida como "Bêne do Hospital", parabenizando-a pelos excelentes serviços prestados junto ao Hospital Santa Rosa de Lima. A senhora "Bêne do Hospital" há anos trabalha no Hospital Santa Rosa de Lima, sempre realizando suas funções de forma eficiente, sendo um exemplo de profissionalismo, competência, e dedicação, de modo que a Câmara Municipal de Serra Negra deve reconhecer e parabenizá-la pelos serviços prestados não só para o Hospital, como a toda população e ao nosso município de Serra Negra. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, e desejo que Deus continue a lhe abençoar com muita saúde, para continuar a realizar, de forma brilhante, o seu trabalho no único Hospital de Serra Negra. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 369/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o CHAVEIRO CHAP CHAP, que estará atendendo a população Serranegrense em novo endereço, na Avenida Juca Preto, número 306, em um local bem localizado e estruturado, visando atender da melhor forma a todos os seus inúmeros clientes. Parabéns

por todo o trabalho realizado, desejando muito sucesso nesta nova empreitada. Da decisão desta Casa requeira mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 373/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratulações e aplausos para com AS GARIS E OS GARIS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo “DIA DO GARI”, comemorado no dia 16 de maio, parabenizando pelos relevantes serviços prestados, pois cuidam todos os dias para que o município de Serra Negra esteja sempre limpo e sem lixo espalhado, contribuindo para que nossa Estância seja ordeira e organizada. Da decisão desta Casa requeira mais, seja dada ciência a todas as Garis e os Garis do Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 374/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a NOVA DIRETORIA DO INTERACT CLUB DE SERRA NEGRA, empossada no último dia 12 de maio, ficando com a seguinte formação: PRESIDENTE: Maria Clara Tavares, VICE-PRESIDENTE: Letícia Varrashim, CORRODENADORAS: Renata Ferraz e Viviane Albuquerque, SECRETÁRIA 1: Gabriela Leite, SECRETÁRIO 2: Samuel Costa, TESOUREIRA 1: Letícia Oliveira, TESOUREIRO 2: Matheus Sinato, PROTOCOLO: Raquel Luders, DIRETOR DO QUADRO ASSOCIATIVO: Eduardo Luders, DIRETOR DE PROJETO: Lucca Marauci, DIRETORA DE IMAGEM PÚBLICA: Daniela Valentino, AVENIDA DE SERVIÇOS INTERNOS: Giovanna Andrade e Isabella Rodrigues, AVENIDA DE SERVIÇOS INTERNACIONAIS: Letícia Varrashim, Rafael Sodr , Gabriel Laurenti, AVENIDA DE SERVIÇOS À

COMUNIDADE: Maria Letícia Scachetti, Giovanna Langella, ASSOCIADOS: Gustavo Almeida e Isabella Albuquerque. Da decisão desta Casa requeira mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 375/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado senhor RENATO WANDERLEY DA SILVA - Gerente Administrativo do Hotel Fazenda Vale do Sol, Serra Negra/SP, pela exemplar iniciativa em doar 49 aparelhos de TV para o Externato de Serra Negra, 49 aparelhos de TV para o Hospital Santa Rosa de Lima, 50 aparelhos de TV para o Asilo São Francisco de Assis, parabenizando pela feliz iniciativa que trata-se de um grande apoio a todos que foram agraciados com os eletrodomésticos acima citados, deixando ainda esse grande exemplo, que acaba estimulando os empresários a realizar novas doações. Parabéns pelo grande gesto! Da decisão desta Casa requeremos mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 380/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o INTERACT CLUB DE SERRA NEGRA, pelo evento “Dia da Beleza” realizado no dia 21/05/2017 no asilo São Francisco de Assis, Serra Negra/SP, levando cabeleireiros, manicure, massagista, etc., proporcionando um dia de integração aos idosos, tornando-os mais felizes. Parabéns pela brilhante iniciativa! Da decisão desta Casa requeira mais, seja dada ciência a todos os integrantes do Interact Club de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requeri-

mento nº 384/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consigna-ção em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente e dedicado Doutor RICARDO TAKEBE ARRUDA, médico que atende pela rede pública municipal e vem prestando relevantes serviços aos munícipes de Serra Negra, de modo que a população está elogiando o seu primoroso trabalho, além de ser um excelente e competente profissional, que realiza suas consultas com grande atenção aos seus pacientes. Esta Casa de Leis não poderia deixar passar em branco a dedicação e a competência do conceituado médico contratação deste conceituado médico Doutor Ricardo Takebe Arruda parabenizando-o pelos excelentes trabalhos prestados ao município de Serra Negra, e em benefício de toda a população. Da decisão desta Casa, requeira mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 376/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consigna-ção em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Afonso Izidorio dos Santos. Requerimento nº 377/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consigna-ção em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Ary Vieira. Requerimento nº 378/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consigna-ção em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Teresinha Penteado Belini. Requerimento nº 379/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consigna-ção em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Lázara Cardoso Rodrigues. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferi-

dos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única da Moção de Repúdio nº 02/2017, de autoria dos vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Ricardo Favero Fioravanti, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio e José Aparecido Orlandi, que propõe Moção de Repúdio, ao senhor LAURO JOSÉ AMABILE CORRÊA, por seus atos praticados e palavras proferidas durante vários anos, passando a ser considerado “persona non grata” no Município de Serra Negra/SP. Posta em discussão e votação, a Moção de Repúdio nº 02/2017, foi aprovada por maioria de votos (05x03). Em questão de ordem, foi solicitada a votação nominal, que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram a Moção de Repúdio nº 02/2017 – Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Ricardo Favero Fioravanti e Wagner da Silva Del Buono. Vereadores que rejeitaram a Moção de Repúdio nº 02/2017 – Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Sérgio Osti e Roberto Sebastião de Almeida. Não estavam no Plenário e deixaram de proferir os seus votos

RESOLUÇÃO Nº 403, DE 2017**Projeto de Resolução nº 05/2017**

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP
(Dispõe sobre o pagamento de despesas com passagens e hospedagens de Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Serra Negra e dá outras providências)

Considerando as atribuições do Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra previstas no artigo 31, incisos IX e X do Regimento Interno;

Considerando que o próprio Presidente, no uso de suas atribuições legais, pode autorizar da forma que entender necessária as despesas com o deslocamento e hospedagens dos Edis e funcionários da edilidade;

Considerando que o regramento proposto nesta Resolução para os deslocamentos dos Edis e funcionários da edilidade não se confundem com os descritos para as Comissões de Representação elencadas no artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que, para não pairar dúvida acerca da forma como deve ser feita esta autorização e para que não sejam modificadas as regras por cada Presidente;

Encaminhamos a presente Resolução por entendermos ser necessária a regulamentação, de forma perene, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a forma e o pagamento das despesas com hospedagens e passagens aéreas e terrestres dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal, quando houver a necessidade da realização de funções legislativas fora do Município de Serra Negra/SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º As despesas com hospedagens e passagens aéreas e terrestres dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Serra Negra, quando houver a necessidade da realização de funções legislativas fora do Município de Serra Negra/SP, serão suportadas pela Câmara Municipal de Serra Negra.

Art. 2º Os Servidores e Vereadores que as necessitarem devem solicitar previamente à Presidência da Câmara Municipal, devendo a solicitação conter as informações sobre o período da hospedagem, Município e as justificativas sobre as funções ou atribuições legislativas que serão realizadas.

Art. 3º Após serem as despesas previamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, será comunicado ao setor competente para proceder a reserva da hospedagem e das passagens solicitadas ou reservada quantia necessária para o seu pagamento "in loco", conforme o caso.

Art. 4º As despesas com as hospedagens e passagens serão comprovadas e prestadas as devidas contas, em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 5º No que se refere à alimentação durante o período de viagens, esta se dará por meio do regime de adiantamento, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. Também serão realizadas por regime de adiantamento as despesas com combustíveis, pedágios e demais despesas miúdas.

Art. 6º Ficam convalidadas todas as despesas com viagens (hospedagem, passagem, combustível, pedágio, etc.) já pagas pela Câmara Municipal de Serra Negra, que foram realizadas anteriormente à promulgação da presente Resolução.

Art. 7º As despesas geradas com a presente Resolução serão suportadas através de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, suplementada se necessário.

Art. 8º Através de Ato da Presidência, poderão ser regulamentadas questões omissas com relação às disposições da presente Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos nos termos do artigo 6º desta Resolução.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de maio de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral Administrativo da CMSN

BALANCETE FINANCEIRO				PÁGINA: 1			
Município: 7133 - SERRA NEGRA				Exercício: 2017			
Poder: LEGISLATIVO				Mês: 1			
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA				Moeda: R\$			
RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	66.885,48	66.885,48
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	10.031,19	10.031,19	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	6.423,36	6.423,36	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	37,15	37,15	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.204,58	1.204,58	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.204,58	1.204,58
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	5.919,44	5.919,44	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	187,63	187,63	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	23.803,35	23.803,35	SUBTOTAL	0,00	1.204,58	1.204,58
VALORES RESTITUIVEIS				VALORES RESTITUIVEIS			
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
REPASSE RECEBIDO	0,00	207.200,00	207.200,00	REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	207.200,00	207.200,00	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	231.003,35	231.003,35	TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	1.204,58	1.204,58
				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	162.913,29	162.913,29
				TOTAL	0,00	162.913,29	162.913,29
TOTAL GERAL	0,00	231.003,35	231.003,35	TOTAL GERAL	0,00	231.003,35	231.003,35

Membros do Lions Clube de Juiz de Fora visitam o Prefeito



Recebemos no gabinete da Prefeitura Municipal os membros do Lions Clube de Juiz de Fora - Minas Gerais, na tarde da última sexta-feira (26), com intuito de acolhermos o evento da Convenção do Distrito Múltiplo da Região Sudeste do Brasil, que acontecerá no período de 21 à 26 de Maio de 2019.

Os membros que estarão a frente deste evento são, Geor-

jos Saba Arbache; José Antonio Mauricio Varella; Marco Aurélio Bastos Domingues e Silvio Policeni. Segundo o Prefeito, “estamos sempre de portas abertas para recepcionar os interessados em fazer eventos na nossa cidade, uma vez que temos uma ampla rede hoteleira de diversas categorias passível de atender a todos com excelência”, disse o Chefe do Executivo.



EDITAL

A Prefeitura Municipal de Serra Negra convida a população em geral para participação das audiências públicas para discussão da política municipal de mobilidade e acessibilidade urbana que serão realizadas nos dias 9, 20 e 28 de junho de 2017, às 18h00, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar.

Para que surta os devidos efeitos legais o presente edital é publicado no Diário Municipal do Município e Jornal de grande circulação.

NOTIFICAÇÃO

Nos termos das Leis Complementares nº 155/2016 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto nº 4590/2017, ficam todos os estabelecimentos de hospedagem do município, sobre a obrigatoriedade de encaminhar a Prefeitura do Município de Serra Negra na Secretaria Municipal da Fazenda, a relação mensal com a quantidade de hóspedes que não desejaram contribuir com a “Contribuição Facultativa” criada através das leis acima citadas. (Parágrafo Único Artigo 3º Decreto 4590/2017)

Aos infratores será aplicada a multa prevista no artigo 6º da Lei Complementar nº 155/2017, dobrada em cada reincidência.

Serra Negra, 24 de março de 2017.

Secretaria Municipal da Fazenda

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Tendo em vista a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 12/05/2017, do despacho do auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionado ao TC-00000697.989.17-6, ficam os abaixo relacionados, notificados a tomarem ciência das falhas apontadas, para que, querendo, se manifestem no prazo de 10 dias da publicação.

Agente de Serviço Escolar: Tais Franco Guerreiro; Nailva Paes de Menezes; Cleonice Borges dos Reis. Atendente: Raquel Vasconcelos da Silva; Elizangela Broleze; Danubia Bueno; Ana Paula Pedro; Tais Fernanda Andrade Cezar; Aline Carla de Oliveira; Ana Carolina Aparecida da Costa; Gleice Gabriela Pereira de Carvalho; Karina Carletti Lamari. Atendente 2014: Valquiria Romano; Cristiane Crepo Ignácio; Joviana Venancio Fernandes Ribeiro; Aline Carolina Ramos Moreira; Alini Correa Fazolin; Adriana Colchetti Marchi Patricio; Valeria Endrighi Aleixo Gomes; Gislaine Gracian Filippi; Sueli de Jesus Soares Fagundes; Jacqueline Georgia de Oliveira; Lucimara Bregondi Correia Franco; Maria das Graças Dias Soares; Tatiane Cristina Mavazi; Michelli Simoni; Priscila Fernanda Moscon; Suellen Regina Ramos; Deseada Romano; Luzia de Fatima Cavallari; Adriana Aparecida Felipe Mielli; Maura Noronha Petronilho; Mariane Cavazan de Moura; Katia da Silva de Jesus Godoi; Idaiane Caeano da Silva; Gislaine Nobre Coelho; Jessica Giorio Domingues; Eliane Simionato; Maria Valdeh de Jesus de Godoy; Luciane de Moraes Almeida; Cintia de Oliveira dos Santos; Grazieli da Silva Loner Vicosi; Gabriela Lima Stachetti; Angela Santos Pereira; Mateus Tavares Galaverna; Erica Leticia Matos de Oliveira; Paula Aparecida de Lima Alvani; Katarina de Fatima Eduardo Ferrari; Maria Jose de Lima. Enfermeiro: Claudia Teixeira Fernandes Gonçalves. Faxineira: Jaqueline Aparecida de Andrade Gonçalves; Alessandra Camilo Ribeiro. Fisioterapeuta: Vanessa Robi de Oliveria. Motorista: Hamilton Fernandes; Washinton Luiz Sgarbi; Sandro Ocima Robi Froes. Prof. de Ed. Infantil e Fundamental 2014: Erica Fernanda Brasil Carosias Paulino de Souza; Irene Alves de Souza Florindo; Adriana Camargo; Maristela Barduzzi Vieira Beghini; Eliana de Cassia Giachetto Alves; Olivia Elizabete de Faria; Joyce Aparecida Magon; Viviana Aparecida Ferreira Tafner; Andressa Francielli Rosa Marson; Professor de Educação Inf e Fund I: Otavio Augusto dos Santos Momesso; Camila Formigoni de Souza Santos; Vitoria Aparecida Palhão; Tatiane Andresa Piva; Sirlaine Pereira Franca; Leticia Humberto; Regiane Aparecida Andreacci; Sandra Aparecida Sigolo Gabriel; Terezinha Aparecida Rodrigues de Oliveira; Karina Mourao Tomazi; Maria Luiza Biazotto de Almeida; Carolina Cimabelli Mittestainer; Marisa Aparecida dos Santo Canhassi; Patricia Cardoso; Marlene Aparecida Renzo Mittestainer Furlani; Jaqueline Stwer; Andreia Berloff; Luciana Aparecida Blota Pauli Aves; Fernanda Alves dos Santos Camilo; Ana Maria de Cassia Rodrigues Pinheiro; Vanessa Cristina Bueno Batista; Priscila Nunciaroni Alves; Sammyra Mayara Soares Pereira Costa. Recepcionista: Eliziane Fernanda Arvani Martins. Técnico de Enfermagem: Ana Paula de Souza. Terapeuta Ocupacional: Marcelina Machado Alias.

Serra Negra, 01 de junho de 2017

O TABACO É UMA AMEAÇA PARA TODOS



**DIGA NÃO
AO TABACO**

PROTEGER A SAÚDE,
REDUZIR A POBREZA,
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO

31 DE MAIO: DIA MUNDIAL SEM TABACO

#NoTobacco

A Secretaria Municipal de Saúde oferece tratamento para quem deseja parar de fumar. To-das as segundas-feiras, das 10h30 às 11h30, no Ambulatório de Saúde de Mental, localizado na Praça Lions, nº 120, Centro.

Prefeitura de Serra Negra dá prosseguimento as audiências Públicas da criação da Lei de Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Inclusão Social

A Lei de Mobilidade Urbana n.12.587/12 tem sido tema na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, a qual o Prefeito e a Secretária de Governo dão prosseguimento as audiências públicas da criação da Lei de Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Inclusão Social, juntamente com uma comissão de estudos criada sob a portaria de n.113 de 19 de agosto de 2014.

Na tarde da última, quarta-feira (24), aconteceu uma reunião na Secretaria de Governo com a presença de técnicos da Prefeitura e membros da comissão encarregada de realizar estudos para implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. A pauta principal foi traçar formas de prosseguir com as audiências públicas já realizadas, bem como, a discussão da importância da criação do

Plano Municipal e da constituição de dois Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Conselho Municipal de Acessibilidade Urbana e Inclusão Social, ambos de caráter consultivo, de orientação e de fiscalização. “Es-se prosseguimento das audiências já é um convite para as pessoas se tornarem participes e membros dos Conselhos que irão ser criados”, lembrou o Professor Dimas Alcides Gonçalves, Presidente da Comissão.

Para o Prefeito, “estamos dando esse prosseguimento das audiências cujo desafio é seguir na direção da criação de uma Lei Municipal apropriada que atenda a legislação vigente”, ressaltou o Chefe do Executivo.

A criação da Lei já foi discutida anteriormente, em 03 (três) audiências públicas, porém, para que se definam as diretrizes finais

para sua elaboração, em obediência a legislação federal, serão realizadas reuniões (audiências públicas) para finalização da discussão da política municipal, sendo:

09 de Junho de 2017
– Local: Palácio Primavera
“Dr. Ricardo Nagib Izar” – às 18h

20 de Junho de 2017
– Local: Palácio Primavera
“Dr. Ricardo Nagib Izar” – às 18h

28 de Junho de 2017
– Local: Palácio Primavera
“Dr. Ricardo Nagib Izar” – às 18h

A Lei Federal de Mobilidade Urbana determina que municípios com mais de 20.000 habitantes devam elaborar até 2018 seus próprios Planos de Mobilidade Urbana. As cidades que não o apresentarem no pra-

zo determinado ficarão impedidas de receber recursos federais destinados à mobilidade urbana.

A Lei de Mobilidade Urbana representa uma oportunidade ímpar, ao possibilitar uma forma nova e democrática de pensarmos as cidades que queremos para o nosso país nas próximas décadas.

“Os Municípios precisam fazer seus planos e a sociedade civil deve participar e fiscalizar o processo. Desta maneira teremos a construção de Planos de Mobilidade Urbana consistentes e legitimados pela população, capazes de promover uma mudança de paradigma, criando cidades justas e com qualidade de vida para todos”, disse a Secretária de Governo.

Acesse a versão integral da Lei nº 12.587/2012 no site WWW.itdpbrasil.org.br

Copa Quarentão começa dia 5 de junho

A Secretaria de Esportes e Lazer realizou na noite de ontem, 23 de maio, no Conjunto Aquático Sebastião de D'Andrea Colchetti, o Congresso Técnico da Copa Quarentão, que começa dia 5 de junho.

Na reunião, foi firmada a participação de seis equipes na

competição: Juventus, Tabajara, Unidos, São João, Paulistinha e a Associação Atlética Serrana. O primeiro jogo começa com Unidos X São João, às 20h30, no Campo do Sete. Antes da partida, uma solenidade com a presença das agremiações está confirmada.

Próximo encontro do COMTUR acontece em 21 de junho



O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra convoca seus membros e convida a população para a reunião ordinária que se realizará no dia 21 de junho, às 18h30min, no Palácio Primavera Deputado Ricardo Nagib Izar, à Avenida 23 de Setembro, nº 5, Centro.

Nos encontros estão sendo debatidas, discutidas e votadas questões específicas de interesse do turismo com o objetivo de atrair, satisfazer e fidelizar os visitantes, ampliando o desenvolvimento da economia do município, mantendo os empregos existentes, criando novos e gerando renda.

No último encontro realizado em 24 de maio, no

Palácio Primavera, entrou em pauta a apresentação do Projeto Alto da Serra pelo Presidente do Clube Voo Livre do Alto da Serra, Rodrigo Brunhara; Natal 2017; Rotas turísticas aprovadas por Lei; Plano diretor de turismo – Estudo da Demanda; Lei 1.261/2015 Estâncias e Municípios de interesse turístico.

O Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra é o gestor de políticas públicas desse segmento e canal efetivo de participação que permite estabelecer a aproximação do Poder Público com a sociedade civil. Seu papel é de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação dessas políticas públicas.



Mutirão contra o Mosquito da Dengue foi iniciativa dos moradores do Bairro Nova Serra Negra e Secretaria Municipal da Saúde!

Serra Negra recebe carreta do Programa “Mulheres de Peito”



A Prefeitura de Serra Negra por meio da Secretaria de Saúde foi contemplada com uma edição do Programa “Mulheres de Peito”. A unidade móvel estacionará no Centro de Convenções, localizado na Rua do Nossa Senhora do Rosário, s/n, saída da Rodovia Serra Negra-Lindóia, de 06 de junho a 08 de julho, e seu atendimento será de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e sábado, das 8h às 12h.

O Programa “Mulheres de Peito” tem como objetivo a conscientização das mulheres em relação à prevenção do câncer de mama.

A carreta oferecerá mamografias grátis, sem a necessidade de pedido médico para mulheres, entre 50 a 69 anos de idade. Pacientes fora dessa faixa etária também poderão realizar os exames, mas desde que tenha em

mãos um pedido médico da rede pública ou particular.

Os interessados em realizar os exames deverão procurar sua Unidade Básica de Saúde e estar munidos de documento com foto e cartão SUS.

Unidade Móvel “Mulheres de Peito”

A unidade possui 15 metros de comprimento e 4.10 metros de altura. Além do mamógrafo, cada veículo é equipado com aparelho ultrassom, conversor de imagens analógicas em digitais, impressoras, antenas de satélite, computadores, mobiliários e sanitários.

As unidades móveis de mamografia ainda contam com uma equipe multidisciplinar composta por técnicos em radiologia, profissionais de enfermagem, funcionários administrativos e um médico ultrassonografista.

Prefeitura realiza recuperação asfáltica no Bairro dos Leais



Na última sexta-feira, 26 de maio, o prefeito e seu vice, visitaram as obras de recuperação asfáltica da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, localizado no Bairro dos Leais, que tem seu início no final da Rua 7

do Loteamento Chave Preta e término na divisa do Município de Itapira, com uma extensão de 7800 metros.

Além da renovação asfáltica, a prefeitura também está realizando nesta estrada a recuperação de

três bocas de lobo e linhas de tubulação de água pluvial. O serviço está sendo executado pela Secretaria de Serviços Municipais. Segundo o secretário da pasta, estão sendo utilizados cerca de 60 toneladas de massa

asfáltica e um investimento total de aproximadamente 21 mil reais. “Estamos empenhados em terminar esta obra, no máximo até o dia 10 de junho ela será finalizada, e irá beneficiar toda a população”, disse.

Dia do Desafio animou a Praça João Zelante



A Prefeitura de Serra Negra por meio da Secretaria de Esportes e Lazer promoveu na quarta-feira, 31 de maio, o Dia do Desafio. No período das 8h às 11h e das 13h às 17h a secretaria ofereceu diversas atividades físicas, foram elas:

Das 7h às 8h- Treinamento de Local;

Das 8h às 9h- Alongamento;
 Das 9h às 10h- Aula de ritmos;
 Das 15h às 16h- Aula de ritmos.

Realizado anualmente no mês de maio, o evento propõe que as pessoas interrompam a rotina e pratiquem qualquer tipo de atividade física por 15 minutos. A ação acontece em forma de disputa

entre duas cidades de mesmo porte populacional. O município que mobilizar mais pessoas em relação ao número oficial de habitantes vence. Na lista, Serra Negra competiu com a cidade de Mayabeque, em Cuba.

Segundo o secretário da pasta, “o objetivo do Dia do Desafio é fazer com que as pessoas observem a necessidade de fazer exercícios diaria-

mente. Além das pessoas que participarão das atividades promovidas pela Prefeitura, as empresas, escolas, clubes e academias também vão estimular seus funcionários e alunos a participarem do desafio”, afirmou.

Para participar, os Seranegrenses praticaram pelo menos 15 minutos de atividades físicas e fizeram o registro junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer pelo telefone 19 3892-8435.





Todas as terças-feiras, às 9h30, o Prefeito de Serra Negra estará ao vivo no programa Fala Prefeito pela Rádio Serra Negra 1430 khz. Respondendo perguntas, críticas e sugestões. Para ouvir é só acessar: <http://www.radios.com.br/ao.../radio-serra-negra-1430-am/30501> ou <http://www.radioserranegra.com.br/>



Serra Negra ficou em terceiro lugar no 9º CIETI (Copa Integração Esportiva da Terceira Idade do Circuito das Águas Paulista), que aconteceu hoje de manhã na cidade de Amparo.

O primeiro lugar ficou com a cidade de Jaguariúna e segundo Amparo. O evento, reuniu delegações vindas de Serra Negra, Holambra, Jaguariúna, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Socorro e Amparo, cidade anfitriã dessa etapa dos jogos.



O CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança Pública) organizou na manhã do último sábado (27), na Rua Coronel Pedro Penteadado, a Campanha de Conscientização do Maio Amarelo "Foca no Trânsito", com a participação da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal, Lions Club, Interact, ONG Reviver, #todosportodoserranegra, OAB Serra Negra, voluntários e demais participantes. A iniciativa teve o apoio da Prefeitura Municipal de Serra Negra.



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com 12 oportunidades. São elas:

- **Atendente de lanchonete;**
- **Auxiliar de cozinha;**
- **Agente de reservas;**
- **Auxiliar de limpeza para lanchonete;**
- **Auxiliar de manutenção (conhecimento em hidráulica e elétrica);**
- **Balconista (meninas que possuam experiência);**
- **Caseiro (casal para morar e trabalhar na fazenda em Amparo-SP);**
- **Doméstica (para lavar, cozinhar, limpar e cuidar da criança no período da manhã);**
- **Encarregado de manutenção (hotel);**
- **Garçonete (lanchonete de quarta a domingo);**
- **Técnica de enfermagem;**
- **Vendedor porta a porta (vendas de produtos bancários).**

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

Campanha do Agasalho 2017



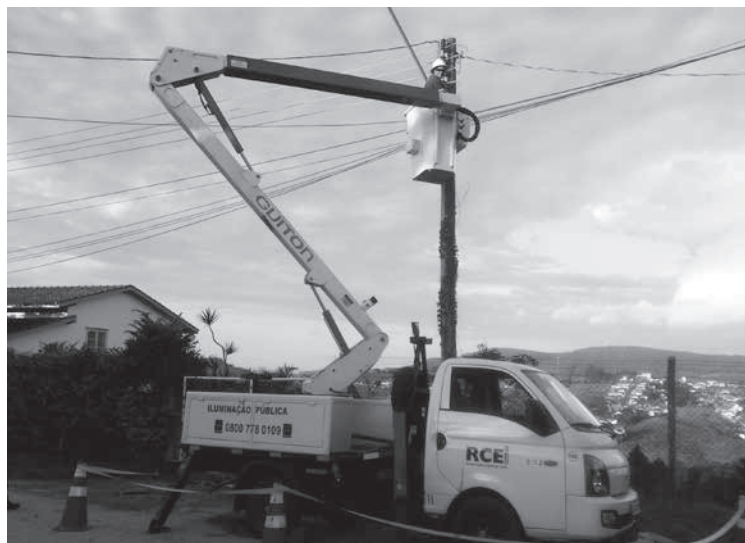
A Campanha do Agasalho aconteceu na manhã do último sábado (27). A Prefeitura Municipal por meio da Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade agradece a TODOS os colaboradores partícipes desta ação social e aos doadores!!!



Secretaria de Saúde investe em infraestrutura



A Unidade de Saúde da Família das Três Barras passa por reforma da fossa. A Secretaria de Saúde, atendendo à necessidade emergente de adequação da fossa, investe em infraestrutura. Os atendimentos não foram interrompidos, acontecem normalmente.



Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município. ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail logitapira@rce-engenharia.com

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL N. 35/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

OBJETO – FORNECIMENTO DE FELJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR: R\$ 23.950,00

DATA: 18/05/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98

PROCESSO 053/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATO

Aos 10 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME

CNPJ nº: 26.729.148/0001-55

Endereço: RUA VITO MODESTO MASTROROSA, 512 – JARDIM SÃO LUIZ – LIMEIRA – SP – CEP: 13.487-001

Telefone: 19-3452-3442

Representada por: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA – CPF: 016.396.998-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
21	Escova para lavar vaso sanitário com suporte	Und	30	Fu Xing	4,98	149,40
41	Pano de chão alvejado 100 % algodão, costurado / fechado tipo saco, medindo aproximadamente 79 cm x 57 cm.	Und	400	S. Pano	3,00	1.200,00
42	Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 45 x 65 cm.	Und	70	C.G	1,90	133,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
46	Papel toalha Interfolhado 23cm X 23cm (+/- 1cm) 1000 folhas, 2 (duas) dobras, folha simples, na cor branco, embalados em maços de 250 folhas acondicionados em caixa de papelão.	Fd	2700	Flora	15,20	41.040,00
47	Prendedor de roupa (pacote com 12 unidades)	Pct	30	Varal	1,60	48,00
TOTAL						42.570,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.570,40 (Quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Maio de 2017.DR.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME ANTONIO AMAURILIO DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96

PROCESSO 053/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 10 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

CNPJ nº 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSE AGGIO, 60 – VILA MACEDO – PEDREIRA – SP – CEP: 13.920-000

Telefone: 19-3893-3108

Representada por: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – CPF: 968.714.908-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	Álcool 46 INMP (frasco com 1 litro, cx com 12 und)	Cx	32	Itajá	56,00	1.792,00
03	Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal galvanizado, capacidade para 15 litros	Und	50	Plasnew	6,70	335,00
06	Bota branca em PVC, cano médio, número 34 modelo unisex, antiderrapante.	Par	2	Pega Forte	43,10	86,20
07	Bota branca em PVC, cano médio, número 35 modelo unisex, antiderrapante.	Par	2	Pega Forte	43,10	86,20
08	Bota branca em PVC, cano médio, número 36 modelo unisex, antiderrapante.	Par	2	Pega Forte	43,10	86,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	09 Bota branca em PVC, cano médio, número 41 modelo unisex, antiderrapante. Par 2 Pega Forte 43,10					86,20
18	Detergente líquido neutro: Frasco plástico de 500 ml. (caixa com 24 unidades)	Cx	4	Triex	38,90	155,60
19	Detergente líquido neutro. Embalado em galão de 5 litros.	Gl	400	Detax	11,20	4.480,00
20	Escova oval macia para lavagem de roupas com cerdas de nylon e base em polipropileno com 11 cm de comprimento x 6 cm de largura	Und	30	Ma	2,40	72,00
30	Lixeira de plástico branca com tampa, pedal e suporte de metal 100 litros	Und	30	Eco	171,00	5.130,00
32	Lustra móveis - contendo mínimo 200 ml (caixa com 24 frascos)	Cx	3	Fuzetto	51,30	153,90
33	Luva de látex - tamanho M. Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 29 cm e espessura de 0,4 mm.	Par	160	Talge	2,45	392,00
35	Luva de látex - tamanho P. Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 29 cm e espessura de 0,4 mm.	Pct	60	Talge	2,45	147,00
38	Odorizador de ambiente (tipo bom ar) 1ª qualidade	Fr	74	Fresh	7,45	551,30
39	Pá de lixo com cabo longo	Und	30	Dsr	3,20	96,00
40	Espunja de aço - embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote.	Pct	50	Showbriil	1,38	69,00
43	Papel higiênico (rolo grande) – fardo com 6 und	Fd	600	Malipel	20,40	12.240,00
44	Papel higiênico, folhas simples, de cor branca, medindo 10 cm x 30 m. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos. Reembalados em fardos com 64 rolos (16x4).	Fd	600	Otimo	35,60	21.360,00
45	Papel higiênico institucional (fardo com 8 rolos de 300m x 10 cm)	Fd	100	Malipel	23,80	2.380,00
48	Refil para saboneteira dosadora com 800ml (caixa com 12 unidades)	Cx	5	Premisse	88,00	440,00
50	Rodo grande de 50 cm, com cabo 1ª qualidade	Dz	6	Dsr	89,40	536,40
52	Rodo pequeno de 30 cm, com cabo 1ª qualidade	Dz	4	Dsr	51,30	205,20
55	Sabão em pó com 5 quilos	Pct	50	Flash	27,60	1.380,00
57	Saco alvejado 1ª qualidade	Dz	30	Alfag	35,64	1.069,20



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
62	Saco para lixo preto, 50 litros com no mínimo 0,08 mm de espessura, pacote com 100 unidades.	Pct	150	Castelo	35,20	5.280,00
66	Sacola descartável branca 38 x 50 cm	Und	500	Rio Plastic	0,06	30,00
67	Sapão em pó 300g (caixa com 24 unidades)	Cx	6	Perfect	54,40	326,40
72	Vassoura para uso geral, base plástica, medidas aproximadas da base: 19 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 1 cm de altura, com cerdas de nylon medindo 9 cm de comprimento e a abertura mínima do leque de 24 cm. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica. - cerda macia	Und	50	Dsr	6,08	304,00
73	Vassoura para uso geral, base plástica, medidas aproximadas da base: 19 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 1 cm de altura, com cerdas de nylon medindo 9 cm de comprimento e a abertura mínima do leque de 24 cm. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica. - cerda dura	Und	100	Dsr	5,60	560,00
TOTAL						59.829,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 59.829,80 (Cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME IRINEU VALENTIM TONELOTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97

PROCESSO 053/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 10 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M. S. DE ARAUJO EIRELI ME

CNPJ nº: 16.717.327/0001-19

Endereço: RUA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS, 915 – VILA MARIA ALTA – SÃO PAULO – SP – CEP: 02.134-001

Telefone: 11-2476-1201

Representada por: MARCEL SILVATI DE ARAUJO – CPF: 292.085.328-79

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Limpador ácido 5 litros.	Gl	10	Vmax	32,32	323,20
25	Flanela para limpeza, cor laranja, medindo 28 x 48 cm.	Und	120	Caebi	1,62	194,40
58	Saco para lixo branco, 100 litros com no mínimo 0,12 mm espessura pacote com 100 unidades.	Pct	100	Ms	49,32	4.932,00
59	Saco para lixo preto, 100 litros com no mínimo 0,12 mm de espessura, pacote com 100 unidades.	Pct	1000	Ms	64,52	64.520,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
61	Saco de lixo preto 20 litros	Pct	150	Ms	20,00	3.000,00
69	Sulfato de cobre - Para uso na piscina	Kg	30	Crisagua	39,90	1.197,00
TOTAL						74.166,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 74.166,60 (Setenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) M. S. DE ARAUJO EIRELI ME MARCEL SILVATI DE ARAUJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95

PROCESSO 053/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 10 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

CNPJ nº: 02.573.131/0001-93

Endereço RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498

Telefone 19-3843-6104

Representada por: ISAC ANTONIANO DE MORAES – CPF: 282.234.428-09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
04	Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal galvanizado, capacidade para 5 litros	Und	50	Arplast	3,87	193,50
05	Barrilha (2 kg) – Para uso na piscina	Kg	20	Audax	7,00	140,00
10	Briho alumínio 500ml (caixa com 24 unidades)	Cx	4	Fuzetto	47,95	191,80
11	Capa de chuva impermeável, confeccionada em PVC flexível, forrada com poliéster, com fechamento com botões de pressão. Tamanho G	Pç	50	Plast	17,50	875,00
12	Capa de chuva impermeável, confeccionada em PVC flexível, forrada com poliéster, com fechamento com botões de pressão. Tamanho M	Pç	50	Plast	17,50	875,00
14	Hipoclorito de sódio - Embalado em galão de 5 litros.	Gl	500	Harmoniex	9,85	4.925,00
	15 Copo plástico descartável de 180 ml, produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de água, suco, refrigerante e similares. Cada copo deve apresentar massa mínima de 1,80 gramas e ser confeccionado em poliestireno. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades, reembalados em caixa de papelão com 25 pacotes (2500un). Cx 162 Copomais 83,70					13.559,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
16	Copo plástico descartável de 50 ml, produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de café e similares. Cada copo deve apresentar massa mínima de 0,75 gramas e ser confeccionado em poliestireno. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades, reembalados em caixa de papelão com 50 pacotes (5000un).	Cx	112	Copomais	83,70	9.374,40
17	Desinfetante embalado em galão plástico de 5 litros.	Gl	750	Harmoniex	7,35	5.512,50
22	Espátula de limpeza 1ª qualidade	Pç	10	Thomb	5,26	52,60
23	Esponha dupla face, em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm.	Und	800	British	0,65	520,00
26	Gel bactericida para mãos 5 litros	Gl	2	Bell Plus	39,60	79,20
27	Limpa vidros - contendo 550 ml.	Fr	2	Start	4,36	8,72
28	Lixeira de plástico branca com tampa, pedal 20 litros	Und	20	Tritec	30,80	616,00
29	Lixeira de plástico branca com tampa, pedal 50 litros	Und	30	Tritec	69,26	2.077,80
31	Cesto plástico para lixo 08 litros, redondo, em polipropileno - para banheiro	Und	100	Arqplast	2,88	288,00
34	Luva nitril com risco mecânico para coletes de lixo (tipo CA 15287 - tamanho 9 - flexilínea látex) 1ª qualidade	Par	500	Mucambo	9,11	4.555,00
36	Mata barata 1ª qualidade	Fr	24	Ultra	7,54	180,96
37	Mata mosca 1ª qualidade	Fr	20	Ultra	7,54	150,80
49	Rodo de pia	Und	20	Caçara	1,62	32,40
51	Rodo médio (Preferencialmente de plástico)	Und	50	Caçara	4,95	247,50
53	Sabão em barra glicerinado - cada barra pesando 200 grs. Embalado em pacote com 5 unidades. (caixa com 10 pacotes de 5 unidades)	Cx	8	Lavarfe	58,32	466,56
54	Sabão em pó - com 1000 g. (caixa com 18 unidades de 1000g)	Cx	6	Blue Up	93,10	558,60
56	Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos com agradável perfume erva doce, embalado em galão de 05 litros.	Gl	400	Harmoniex	15,82	6.328,00
60	Saco de lixo de 40 litros reforçado - pct com 100 und	Pct	5	Itaquiti	18,02	90,10
63	Saco de lixo resíduo infectante 6,2, 100 litros (pacote com 100 unidades)	Pct	30	Jurema	54,90	1.647,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
64	Saco de lixo resíduo infectante 6,2, 30 litros (pacote com 100 unidades)	Pct	30	Jurema	22,50	675,00
65	Saco de papel para acondicionamento de lanche 1/4kg - tamanho 15 x 14,5cm - pardo - pct com 500 und	Pct	24	Amp	8,10	194,40
68	Sulfato de alumínio - Para uso na piscina	Kg	20	Audax	6,88	137,60
71	Vassoura caiçara de palha, com amarração em 3 ou 5 fios, cabo medindo aproximadamente 1,18 mt.	Und	100	Caçara	21,24	2.124,00
74	Vassoura com cerdas naturais de piaçava n° 4, para uso geral, com base em plástico polietileno. Dimensões aproximadas: 15 cm de comprimento x 20 cm de altura x 3,5 cm de largura. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica	Und	100	Caçara	9,72	972,00
TOTAL						57.648,84

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 57.648,84 (Cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Ne-

gra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 10 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME ISAC ANTONIANO DE MORAES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90

PROCESSO 56/ 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS,

DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE.

Aos 05 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 033/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA EPP

CNPJ nº: 20.161.517/0001-70

Endereço: RUA ANIBAL TANGANELLI, 21 – PQ INDUSTRIAL RECANTO – NOVA ODESSA – SP – CEP: 13.460-000

Telefone: 19-3014-9701

Representada por: MICHEL ANTONIO FERNANDES VIEIRA – CPF: 067.373.309-24

ITEM	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	UND	EMB.	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	100	SC	25 KG	MICRO ESFERA DE VIDRO "TIPO" IIA DROP-ON (PÓ DE VIDRO)	107,50	10.750,00
TOTAL						10.750,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA EPP MICHEL ANTONIO FERNANDES VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91

PROCESSO 56/ 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS,

DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE.

Aos 05 dias do mês de MAIO de 2017, de um lado a PREFEI-

TURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 033/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI ME
CNPJ nº: 17.873.724/0001-42

Endereço: RUA ANTONIO VICENTE DA SILVA, 04 – CASA 03 – TANQUE PRETO – NAZARE PAULISTA – SP – CEP: 12.960-000
Telefone: 11-4012-7963

Representada por VANILDA APARECIDA CUNHA TENCHELLA – CPF: 119.388.498-50

ITEM	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	UND	EMB.	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01*	200	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA FAIXA DE PEDESTRES VIÁRIA BRANCA	KHROMA	147,87	29.574,00
			02* 200 LT 18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA LOMBADA VIÁRIA AMARELA KHROMA		148,53	29.706,00
03	300	LT	18 LTS	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	KHROMA	115,46	34.638,00
05	1.000	RL	50 MT	FITA CREPE DE BOA QUALIDADE 18 MM X 50 MTS	3M	5,12	5.120,00
06*	10	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO PRETA.	KHROMA	161,38	1.613,80
07*	15	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO VERMELHA.	KHROMA	180,00	2.700,00
08*	15	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO AZUL	KHROMA	180,00	2.700,00
09*	20	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO VERDE ESCURO	KHROMA	180,00	3.600,00

10*	20	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO CINZA CONCRETO	KHROMA	168,00	3.360,00
TOTAL							113.011,80

* ITENS: 01, 02 ,06, 07, 08, 09 e 10 deverão estar de acordo com a Norma ABNT NBR 11862:2012.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 113.011,80 (Cento e treze mil onze reais e oitenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Maio de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI ME VANILDA APARECIDA CUNHA TENCHELLA